



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO/REIT

NOTA TÉCNICA Nº 1 / 2023 - REIT-PRPPI (11.01.04)

Nº do Protocolo: 23041.032804/2023-91

Maceió-AL, 19 de agosto de 2023.

Prezadas/os Servidoras/es,

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPPI), do Instituto Federal de Alagoas (Ifal), vem a público manifestar o seu total apoio as/os servidoras/es do Ifal que desejem realizar pesquisas de iniciação científica e iniciação em desenvolvimento tecnológico, seja por meio dos Programas Institucionais de Bolsas (PIBIC e PIBITI), ou iniciativas de participações em editais com fomento externo, bem como da institucionalização de projetos fora dos editais vigentes desta Pró-reitoria, por meio de parecer técnico da Diretoria de Pesquisa e Inovação da PRPPI e anuência do campus. Para maior aproveitamento das diversas oportunidades oferecidas, solicita-se encarecidamente às/aos interessadas/os nos editais da PRPPI que leiam os certames publicados e sigam os seus respectivos anexos e tutoriais, assim como tenham atenção às notas de divulgação veiculadas por e-mail, solicitando auxílio às Coordenações Locais para dirimir dúvidas e promover a articulação de ações de suporte junto à PRPPI.

Recentemente, foram publicados os resultados preliminares consolidados dos editais PIBIC/PIBITI para o novo ciclo 2023-2024, os quais já estão confirmados. Os resultados finais serão definidos a partir da distribuição das bolsas por tipo de fomento, posteriormente à avaliação da documentação das/os orientadoras/es classificadas/os e das/os bolsistas indicadas/os, em 1ª chamada. A 2ª chamada de envio da documentação será destinada à distribuição das vagas remanescentes e à formalização de projetos voluntários. Em específico ao Edital nº 16/2023 PRPPI/Ifal, de 10 de maio de 2023, do Programa institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), esta Pró-reitoria informa que 222 (duzentas e vinte e dois) projetos PIBIC foram aprovados com média das avaliações igual ou superior a 7,0 e apenas 18 (dezoito) projetos foram reprovados, ou seja, apenas 8%. Dos projetos PIBIC aprovados, 125 (cento e vinte e cinco) foram contemplados com bolsa.

Considerando ambos os editais PIBIC e PIBITI 2023, o aumento da quantidade de submissões de projetos em relação ao ano anterior foi de 76%, saltando de 207 projetos submetidos para 365, não sendo possível o aumento proporcional da quantidade de vagas por limitação orçamentária do Ifal, considerando inclusive o aumento do valor da bolsa que passou de R\$ 400,00 para R\$ 700,00, definido em âmbito nacional. Este aumento das submissões reflete a tendência da comunidade científica do Ifal em retomar os seus projetos em decorrência de fatores, dentre eles: o retorno à presencialidade; o fortalecimento da articulação interna das Coordenações Locais de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação; o aumento do valor das bolsas; a aplicação da Política Interna de Auxílio ao Pesquisador e da implantação dos Espaços Inovadores em vários campi. Observou-se, portanto, uma elevação considerável da concorrência às bolsas PIBIC/PIBITI. Tudo isso faz a pesquisa crescer no Ifal e todas/os devem crescer juntas/os, colaborativamente.

Desde o ano de 2020, um longo processo em âmbito institucional vem sendo conduzido para a melhoria contínua desses editais e adequação do Módulo de Pesquisa SIGAA para atendimento à Comunidade Científica do Ifal, culminando na migração da Plataforma Comunica para o Módulo de Pesquisa SIGAA em 2021. Em relação à versão original desse Módulo no SIGAA, muito já foi ajustado e as melhorias são contínuas em diálogo aberto com a comunidade do Ifal a partir de cada experiência de uso. O edital foi elaborado por comissão constituída com representação de todos os campi, inaugurando um modelo participativo e democrático com a participação de servidoras/es das diversas áreas de conhecimento.

Para melhor refletir as definições do edital no sistema, foram realizadas customizações no Módulo de Pesquisa SIGAA sob o acompanhamento de uma segunda comissão, e uma terceira constituída para validar as referidas customizações. Mesmo sendo realizado todo este trabalho para a inicialização do uso do Módulo de Pesquisa, todas as Coordenações Locais de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação são instruídas pela PRPPI à orientarem a comunidade científica a notificarem via e-mail à Diretoria de Pesquisa e Inovação da PRPPI sobre as eventuais falhas no sistema, anexando registros de imagens e descrições para encaminhamento à empresa que presta serviço ao Ifal para o desenvolvimento da Plataforma SIGAA, dentro dos prazos estabelecidos em edital. Notadamente, o sistema vem evoluindo continuamente de forma colaborativa.

Neste ano de 2023, 50 (cinquenta) dias foram oferecidos em edital às pesquisadoras e aos pesquisadores do Ifal para cadastramento do currículo no Módulo de Pesquisa SIGAA seguindo as orientações de um anexo e um tutorial, os quais foram validados nos anos anteriores, inclusive, possuem dispositivos didáticos para facilitar a interação da/o usuária/o com o barema de pontuação, a exemplo de imagens embutidas em vários itens de pontuação da produção intelectual, mostrando as pontuações que podem ser obtidas de forma automática, manual ou por importação do currículo Lattes, com as devidas validações/confirmações via sistema. Vale ressaltar que, a qualquer momento as/os servidoras/es do Ifal podem cadastrar o seu currículo no Módulo de Pesquisa SIGAA, mas o período válido para cômputo da pontuação é definido em edital, o qual estabelece uma data limite de cadastramento para aquele certame específico.

A validade das produções intelectuais considerada nesses editais PIBIC/PIBITI é de 3 (três) anos, ou seja, quem participou das edições anteriores passa a ter uma experiência mais satisfatória nos anos seguintes. Considerando apenas as submissões ao Edital PIBIC 2023, 15 servidoras/es obtiveram nota 10 (dez) no currículo, o que vem a demonstrar a funcionalidade do sistema, sendo esta nota considerada para o cálculo da média final classificatória. Quem cadastra o seu currículo no SIGAA presta um grande serviço à instituição, pois será possível fazer buscas oportunas pela produtividade acadêmica das/os servidoras/es do Ifal, por exemplo: para avaliação dos cursos e elaboração de relatórios para as agências de fomento externo.

A nota do currículo pode ser consultada pela/o interessada/o durante todo o período de submissão da proposta e refinada a partir de novos cadastros e ajustes das produções intelectuais com o acompanhamento de um relatório de pontuação gerado pelo próprio sistema. Desta forma, o sistema original do Módulo de Pesquisa SIGAA entende que a interposição de recursos é contra as notas atribuídas ao projeto e não à nota do currículo, que pode ser alterada pela/o usuária/o da plataforma dentro do prazo estipulado em edital. Os editais supracitados deixam bem claro que a interposição de recurso é contra as notas atribuídas ao projeto, as quais são liberadas apenas após toda a fase de submissão de avaliações, diferentemente da nota do currículo que fica disponível desde o primeiro momento no SIGAA. Após o resultado preliminar, as/os interessadas/os tiveram a

possibilidade de interpor recurso no SIGAA, o que aconteceu em 9,0% dos casos, e uma nova média foi calculada considerando as regras do edital.

Quanto aos Bancos de Avaliadores Internos e Externos, são 240 internos e 1721 externos, de todas as áreas do conhecimento, mantendo-se em 2023 a campanha de fortalecimento do banco de avaliadores externos da Pesquisa em âmbito institucional. Necessariamente devido ao reduzido banco de avaliadores internos, 86% das avaliações foram realizadas por pesquisadoras/es externas/os ao Ifal, sendo 58% doutores, 42% mestres, de todos os estados do país, sendo 49% da região Norte/Nordeste. A adoção de um banco de avaliadoras/es externas/os, na sua maioria, traz diversos benefícios uma vez que as/os avaliadoras/es externas/os não competem pela mesma verba, tornando a avaliação desinteressada, independente e imparcial, além de outros tantos benefícios para quem gerencia todo o processo de seleção dos projetos.

O Ifal contou nas últimas avaliações com a colaboração de representantes de 38 Institutos Federais, de 02 Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), e o Colégio Pedro II, ou seja, de toda a Rede Federal de Educação, além de 38 Universidades Públicas, incluindo as 03 do Estado de Alagoas: Ufal; Uneal e Uncisal. São números da atuação nos editais PIBIC/PIBITI 2023, mas o cadastramento de avaliadoras/es externas/os continua em fluxo contínuo pela equipe da PRPPI/Ifal, sendo que as/os novas/os avaliadoras/es internas/os podem demonstrar interesse pelo Portal do Avaliador no Módulo de Pesquisa SIGAA e ficará cadastrado como avaliadora/or permanente para atuação a partir de 2024. Muito em breve alcançaremos a marca de 2000 avaliadoras/es externas/os, o que é uma conquista para o Ifal em termos de operacionalização das avaliações de projetos de pesquisa em fase de seleção.

Em relação aos primeiros colocados nos dois últimos editais PIBIC lançados pela PRPPI, têm-se como destaques de classificação: o 1º lugar no edital PIBIC 2022 para o projeto intitulado: "**LÍNGUAS EM DISPUTA - IDEOLOGIAS LINGÜÍSTICAS SOBRE LINGUAGENS INCLUSIVAS NAS MÍDIAS DIGITAIS BRASILEIRAS**"; e o 1º lugar no edital PIBIC 2023 para o projeto intitulado: "**PRODUÇÃO DE MUDAS DE ALFACE EM DIFERENTES SUBSTRATOS E NÍVEIS DE SOLUÇÃO NUTRITIVA**". Da Linguística às Agrárias o Ifal expande conhecimento nas diversas áreas de conhecimento e atuação das/os servidoras/es.

Por fim, esta Pró-Reitoria reitera seu compromisso com a lisura e a legalidade dos processos conduzidos em seu âmbito, com a pluralidade de áreas do conhecimento e a importância dessa premissa para o desenvolvimento científico, tecnológico e social do nosso país.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 19/08/2023 12:30)
EUNICE PALMEIRA DA SILVA
PRÓ-REITOR - TITULAR
REIT-PRPPI (11.01.04)
Matrícula: 2422219

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2023, tipo: **NOTA TÉCNICA**, data de emissão: 19/08/2023 e o código de verificação: **c071e8550f**